

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMTRANS Nº 017/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Lacerda de Araújo, ocupante de cargo público, mat. nº 45.172 e CPF nº 124.842.797-10, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000012/2025-12, relativo a de Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de Kit de Instalação e Serviço de Instalação, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Anderson Juarez Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 51.526 e CPF nº 124.842.797-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

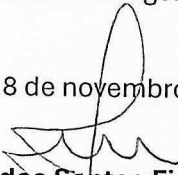
Art. 2º - Designar também a servidora Mariana Dias da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 47.234, CPF nº 165.162.517-46, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000012/2025-12, relativo a de Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de Kit de Instalação e Serviço de Instalação, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidora Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº 197.857.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de novembro de 2025.


Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula 57.369

Ciência do servidor designado como fiscal titular:  45/172

Ciência do servidor designado como fiscal substituto:  51526

Ciência do servidor designado como gestor do contrato:  47.234

Ciência do servidor designado como gestor substituto:  52.723

PUBLICADO
EM 19 DE 11 DE 25
DOE-ITA, edição nº 243 VT
2303